

**PORTARIA Nº 8, DE 27 DE JULHO DE 2016.**

*Designa a Comissão Eleitoral para o Exercício de 2016 e define o regime de votação do Corecon-TO.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 25ª REGIÃO -TO**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e da Resolução 1.865, de 09 de dezembro de 2011, do Conselho Federal de Economia.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 1.922, de 12 de dezembro de 2014, altera dispositivos da Resolução nº 1.865, de 9 de dezembro de 2011, que aprova o procedimento eleitoral do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução 1.955, de 11 de julho de 2016, aprova o calendário para realização do processo eleitoral por meio de sistema eletrônico-web voto, referente ao exercício de 2016.

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 57º, do Regimento Interno do CORECON-TO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - designar a Comissão Eleitoral para a eleição do exercício de 2016, constituída pelos Economistas: Marcondes Martins Gomes de Oliveira CORECON-TO nº 243/D (Presidente), Luzia Aparecida Ferreira CORECON-TO nº 56, Wendell Soares Pacheco CORECON-TO nº 394, como membros titulares e Kauwe Eidi Torres Ueda CORECON-TO nº 379, como membro suplente, para coordenar e dar execução ao processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos na Resolução 1.955/2016 do COFECON.

Art. 2º - Definir o Regime de votação pelo sistema de voto eletrônico, também denominado web voto.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 27 de julho de 2016.

**Economista HIGOR DE SOUSA FRANCO**  
Conselheiro Presidente